



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

SAMS

Requisitante: - Diretoria Central de Contabilidade- DCC/COGES/RO	Processo: 0088.000109/2024-18
Unidade Orçamentária: Contabilidade Geral do Estado - COGES-RO.	Natureza da Despesa: 3390-32
Programa Atividade: 11.020.04.122.2148.2536	Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
Exposição de motivo: contratação de empresa especializada na impressão de exemplares do Balanço Geral do Estado - Volume I e Balanço Cidadão, correspondentes ao exercício de 2023, para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO.	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V (R)
01	Exemplares do Balanço Geral do Estado - Volume I, em Capa: Dura, com revestimento de papel branco; 4 x 0 cores com laminação e verniz localizado na primeira e ultima páginas. tamanho 21 x 31 cm; Miolo: papel couché 150 gramas, 4 x 4 cores - com até 408 páginas medindo 21 x 29,7 cm; Impressão frente e verso. Acabamento: Lombada quadrada, costurada, colada com cola Hot Melt; Arte personalizada fornecida pela COGES.	Unid.	2	
02	Exemplares do Balanço Cidadão (cartilha) em: Capa - papel couche brilho 180/210 gramas 4x4 cores; Acabamento - tipo canoa com 2 grampos formato fechado 21 x 29,7 cm laminação brilho; Miolo: papel brilho couche 150 gramas, 4 x 4 cores - total aproximado de 40 páginas medindo 21 x 29,7 cm; Arte personalizada fornecida pela COGES.	Unid.	1.000	

Carimbo CNPJ:	Data:	Telefone:	Valor total da proposta:
---------------	-------	-----------	--------------------------

Banco:	Prazo de entrega:
Agência:	
C/C:	

Responsável:
Assinatura:
Responsável pela cotação do Órgão:
Nome: _____
Matrícula: _____

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

 Documento assinado eletronicamente por **ÉDSON SILVA DA CUNHA**, Gerente, em 09/02/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Laila Rodrigues Rocha Guerra**, Diretor(a), em 09/02/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Angelica Silva dos Santos**, Assessor(a), em 09/02/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 16/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045804293** e o código CRC **5782C0D9**.

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0088.000109/2024-18

SEI nº 0045804293